



SERVENTIA REGISTRAL DE SERRA TALHADA
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

MATRIZ DOS PRAZOS DOS SERVIÇOS

RGI	ATO/SITUAÇÃO	PRAZO LEGAL	NATUREZA	FUNDAMENTO
Registro de Imóveis	Registro ou nota devolutiva — regra geral	10 dias úteis	Máximo ordinário	Art. 1.163, caput, Prov. CGJ-PE 11/2023
Registro de Imóveis	Escritura de compra e venda sem cláusulas especiais	5 dias úteis	Máximo preferencial	Art. 1.163, §1º, I, Prov. CGJ-PE 11/2023
Registro de Imóveis	Requerimento de averbação de construção	5 dias úteis	Máximo preferencial	Art. 1.163, §1º, I, Prov. CGJ-PE 11/2023
Registro de Imóveis	Requerimento de cancelamento de garantias	5 dias úteis	Máximo preferencial	Art. 1.163, §1º, I, Prov. CGJ-PE 11/2023
Registro de Imóveis	Documentos eletrônicos via SERP	5 dias úteis	Máximo preferencial	Art. 1.163, §1º, II, Prov. CGJ-PE 11/2023
Registro de Imóveis	Títulos reingressados com exigências cumpridas	5 dias úteis	Máximo preferencial	Art. 1.163, §1º, Prov. CGJ-PE 11/2023
Registro de Imóveis	Cédulas de Crédito Rural, Industrial, Comercial, Exportação e Produto Rural	3 dias úteis	Prazo especial	Art. 1.163, §3º, Prov. CGJ-PE 11/2023
Registro de Imóveis	Memorial de incorporação — apresentação de exigências	10 dias úteis	Prazo específico	Art. 1.163, §2º, Prov. CGJ-PE 11/2023
Registro de Imóveis	Memorial de incorporação — registro após exigências cumpridas	10 dias úteis	Prazo específico	Art. 1.163, §2º, Prov. CGJ-PE 11/2023
Registro de Imóveis	Prazo máximo e improrrogável para conclusão de qualquer registro	20 dias úteis	Limite absoluto / disciplinar	Art. 1.164, caput, Prov. CGJ-PE 11/2023
Prenotação	Vigência da prenotação — cessação automática por omissão	20 dias úteis	Extinção automática	Art. 1.181, caput, Prov. CGJ-PE 11/2023
Prenotação	Prenotação em REURB de interesse social	40 dias úteis	Prazo estendido	Art. 1.181, §1º, Prov. CGJ-PE 11/2023
Prenotação	Desídia do requerente em usucapião extrajudicial	20 dias úteis	Arquivamento e perda da prenotação	Art. 1.719, §2º, Prov. CGJ-PE 11/2023
Prenotação	Cumprimento de exigência em usucapião extrajudicial	30 dias úteis, prorrogável por igual prazo	Extinção por desídia	Art. 1.702, §2º, Prov. CGJ-PE 11/2023
Certidões RI	Certidão de inteiro teor eletrônica, com nº da matrícula	4 horas	Prazo máximo	Art. 1.239, §7º, I, Prov. CGJ-PE 11/2023
Certidões RI	Certidão de situação jurídica atualizada do imóvel	1 dia útil	Prazo máximo	Art. 1.239, §7º, II, Prov. CGJ-PE 11/2023
Certidões RI	Certidão de transcrições e demais casos	5 dias	Prazo máximo	Art. 1.239, §7º, III, Prov. CGJ-PE 11/2023

OFICIAL REGISTRADOR VINICIUS MARQUES PINHEIRO AUGUSTO

☎ (87) 99966-9757 📞 (87) 3831-3858 @ @iserratalhada ✉ rgiserratalhada@hotmail.com

📍 Rua Inério Inácio de Oliveira, nº 28, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada, Pernambuco, CEP 56.903-450



SERVENTIA REGISTRAL DE SERRA TALHADA
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Certidões RI	Validade da certidão para fins de alienação	30 dias	Prazo de validade	Art. 1.239, §11, Prov. CGJ-PE 11/2023
Certidões RI	Convalidação da certidão — uma única vez	6 meses da emissão	Prazo limite	Art. 1.239, §12, Prov. CGJ-PE 11/2023
Certidões RI	Documentos não registrados — guarda na serventia	1 ano	Prazo de custódia	Art. 898, §6º, Prov. CGJ-PE 11/2023
Loteamento/REURB	Apresentação do loteamento ao RI após aprovação municipal	180 dias	Caducidade da aprovação	Art. 1.530, caput, Prov. CGJ-PE 11/2023
Loteamento/REURB	Edital do pedido de registro do loteamento — publicação	3 dias consecutivos	Publicidade	Art. 1.531, caput, Prov. CGJ-PE 11/2023
Loteamento/REURB	Impugnação ao registro do loteamento	15 dias da última publicação	Prazo decadencial	Art. 1.531, caput, Prov. CGJ-PE 11/2023
Loteamento/REURB	Manifestação do requerente/prefeitura sobre impugnação	5 dias	Prazo processual	Art. 1.531, §2º, Prov. CGJ-PE 11/2023
Loteamento/REURB	Notificação de titulares/confrontantes na REURB	30 dias	Impugnação	Art. 1.684, §1º, Prov. CGJ-PE 11/2023
Loteamento/REURB	Notificação por edital na REURB — não encontrado/recusa	30 dias	Impugnação	Art. 1.684, §4º, Prov. CGJ-PE 11/2023
Retificação	Manifestação de confrontante notificado	15 dias	Anuência tácita se silente	Art. 1.201, §9º, Prov. CGJ-PE 11/2023
Retificação	Retificação com notificações — prazo prorrogado da prenotação	20 dias úteis, prorrogável até conclusão	Prazo automático	Art. 1.201, §7º, Prov. CGJ-PE 11/2023
Adjudicação Compulsória	Manifestação do notificado — inadimplemento	15 dias úteis	Preclusão/anuência	Art. 1.720, §4º, Prov. CGJ-PE 11/2023
Adjudicação Compulsória	Resposta do requerente à impugnação	5 dias	Prazo processual	Art. 1.720, §6º, Prov. CGJ-PE 11/2023
Dúvida Registral	Impugnação da dúvida pelo interessado perante o juízo	15 dias	Prazo processual	Art. 1.190, V, Prov. CGJ-PE 11/2023
Dúvida Registral	Armazenamento de notas de exigência, recibos e comprovantes	5 anos	Prazo de guarda	Art. 1.185, §6º, Prov. CGJ-PE 11/2023
Documentos Pendentes	Certidões para incorporação imobiliária	6 meses	Validade	Art. 1.459, §6º, Prov. CGJ-PE 11/2023
Documentos Pendentes	Certidões forenses para incorporação	10 anos — distribuição	Abrangência	Art. 1.459, §4º, Prov. CGJ-PE 11/2023
Documentos Pendentes	Validade das certidões para fins de reajuste no memorial de incorporação	Enquanto vigente a prenotação	Estabilidade	Art. 1.459, §7º, Prov. CGJ-PE 11/2023
Documentos Pendentes	Guarda de documentos não registrados na serventia	1 ano — após pode descartar	Custódia mínima	Art. 898, §6º, Prov. CGJ-PE 11/2023

OFICIAL REGISTRADOR VINICIUS MARQUES PINHEIRO AUGUSTO

☎ (87) 99966-9757 📞 (87) 3831-3858 @ @iserratalhada ✉ rgiserratalhada@hotmail.com

📍 Rua Inério Inácio de Oliveira, nº 28, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada, Pernambuco, CEP 56.903-450



SERVENTIA REGISTRAL DE SERRA TALHADA
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

RTD/RCPJ	ATO/SITUAÇÃO	PRAZO LEGAL	NATUREZA	FUNDAMENTO
RTD/RCPJ	Exame e registro — regra geral	10 dias	Máximo ordinário	Art. 898, §1º, Prov. CGJ-PE 11/2023
RTD/RCPJ	Reingresso do título dentro da vigência da prenotação	10 dias	Prazo de registro	Art. 898, §3º, Prov. CGJ-PE 11/2023
RTD/RCPJ	Reingresso do título após a vigência da prenotação	Nova prenotação + novo exame	Reabertura do prazo	Art. 898, §4º, Prov. CGJ-PE 11/2023
RTD/RCPJ	Substituição ou alteração substancial do título	Novo exame integral	Reinício do prazo	Art. 898, §5º, Prov. CGJ-PE 11/2023
RTD/RCPJ — Certidões Gerais	Atos em sistema informatizado	4 horas úteis	Máximo	Art. 120, I
RTD/RCPJ — Certidões Gerais	Atos anteriores ao sistema (livros de transcrição / pré-6.015/73)	5 dias úteis	Máximo Art. 120, II	

OFICIAL REGISTRADOR VINICIUS MARQUES PINHEIRO AUGUSTO

☎ (87) 99966-9757 📞 (87) 3831-3858 @ @iserratalhada ✉ rgiserratalhada@hotmail.com

📍 Rua Inério Inácio de Oliveira, nº 28, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada, Pernambuco, CEP 56.903-450